

MORTO PARECE MAIOR QUE VIVO (*)

Professor R. GOMES DE MATOS

Mesa ilustríssima

Seleto auditório

Honra insigne para mim, essa que me conferiu a Família Pompeu, de interpretar-lhe os sentimentos de gratidão nesta solenidade em que dois acontecimentos lhe tocam o recesso da alma.

O primeiro, a comemoração do século do seu querido Chefe — Dr. Tomaz Pompeu de Souza Brasil — vindo ao mundo no dia de hoje, em 1852 e riscado do número dos vivos, repentinamente, aos 77 anos de idade, a 6 de abril de 1929.

Segundo acontecimento, a inauguração desta Casa de Thomaz Pompeu para glória e perpetuação de sua memória gratíssima.

Palmas, aplausos aos três filhos daquele que se foi, deixando imperecível saudade — D. Laís Pompeu Rossas, casada com o Dr. Cesar Rossas; Dr. Thomaz Pompeu Filho, Dr. José Pompeu e consorte, D. Julita Miranda Pompeu, que, num gesto louvável, de raro desprendimento pelas coisas materiais, impróprio do meio, assinaram escritura de doação de tudo o que aquí os nossos olhos vêem — prédio, biblioteca, móveis e arquivo, concorrendo desta forma para o enriquecimento do patrimônio do Instituto do Ceará, douta corporação da qual fez

(*) Discurso pronunciado na Casa de Tomaz Pompeu, em nome de família do grande cearense, agradecendo as homenagens prestadas à sua memória.

parte Thomaz Pompeu de Souza Brasil, dirigindo-a pelo espaço de duas décadas, à qual prestou assinalados serviços.

Avultará esta Casa de Thomaz Pompeu como um templo consagrado à Minerva, deusa da Sabedoria, como um tabernáculo, e ficará de agora em diante, de portas e salões abertos à visitaçào de todos, à curiosidade pública, às investigações dos coevos e pósteros.

Recordará pelos tempos afora, o varão impoluto, erecto, sereno, de fidalgo porte, venerável, de cabelos brancos, o sóbrio e sábio conterrâneo que a instituiu material, moral e espiritualmente, que a manteve com o fulgor e a decência de um viver irrepreensível, longo e fecundíssimo.

Lembrará o sacerdote da Lei e do Direito, dotado de excelentes virtudes cívicas, senhor e possuidor de uma cultura verdadeiramente nórdica, invulgar, que aqui dentro, com aprumo, paciência e retidão, soube erguer altares à Família, à Pátria, à Honra e ao Trabalho.

Despertará, aos que tiverem a devida receptividade, o sentimento do *HONESTE VIVERE*, *NEMINEM NON LAEDERE*, *SUM CUIQUE TRIBUERE*, princípios básicos do Direito Romano — viver honestamente, a ninguém ofender, dar a cada um o que é seu.

Demonstrará o acadêmico de talento da Faculdade do Recife, entre 1868 e 1872, quando conquistou o pergaminho de Bacharel, com as notas mais elevadas de então, “plenamente”, pois a nota “distinção” não vigorava, tendo sido adotada posteriormente, logo nos albores da República.

Espelhará esta Casa o homem-método que aproveitava o tempo, não desperdiçava um dia, uma hora, um minuto, cuja existência, desta forma, parecia uma operação algébrica, rigorosa, exata, empregada no sentido útil e prático nos múltiplos afazeres cotidianos.

Afirmará a idéia perfeita de um raro sêr humano, probo,

de maneiras graves, porém sem afetação, que “não passou pela vida em branca nuvem”, porém lutando, pelejando, instruindo, edificando a mocidade, não só, mas a humanidade esparzindo as luzes e os exemplos da Razão, da Justiça e do Patriotismo para quem Emile Faquet não escreveu o “Horror da Responsabilidade”.

Atestará que o dono desta Casa não tinha vício de espécie alguma e, moralizado, portador de esmerada educação, jamais lhe enegrecera o coração o cactus repulsivo do ódio, a tisona da política, que abandonou em pleno vigor do organismo e do espírito, logo após o golpe de Deodoro da Fonseca, desfechado a 15 de novembro de 1889.

Certificará, no documentário abundante dos armários, das estantes, das gavetas e escaninhos, que a sua lealdade ao magnanimo Imperador acarretou-lhe prisão por 23 dias no Quartel Federal, porque ao lado de companheiros como Luís de Miranda, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Alcides Montano e outros, que não tiveram a coragem cívica de firmar o que escreveram, colaborou na Poliantéa intitulada D. Pedro II, peça histórica em cuja primeira página se acha estampada a fotografia do Monarca decaído, e tendo abaixo esta inscrição por êle traçada: “Homenagem do povo ao paternal Imperador D. Pedro II, mártir da liberdade, expulso da terra de seu berço a 15 de novembro de 1889, morto longe da Pátria a 5 de dezembro de 1891. Nasceu a 2 de dezembro de 1825. Deu ao País 50 anos de paz inalterável e ninguém mais do que êle trabalhou pela prosperidade da Nação durante o seu Governo, respeitado pelo mundo inteiro e hoje entregue à anarquia e ao desânimo”.

Positivara que essa legenda foi julgada injuriosa, insultuosa aos militares e ao novo regime e por isso o Gal. Artur Oscar condenou-o àquela pena e ainda porque escreveu na mesma Poliantéa vibrantíssimo artigo atacando a Adminis-

tração do País, que já resvalava assim em 1897 para o despotismo, tirania e improbidade.

Explicará que tamanha era a respeitabilidade do venerando ancião que não o atingiram as duras consequências da revolução de 24 de janeiro de 1912, de que resultou ser depositado, após 3 dias e noites de combates cerrados nas ruas de Fortaleza, com mortes e depredações, o seu cunhado e grande amigo Dr. Nogueira Accioly, Presidente do Estado, a quem auxiliava fazendo-lhe as mensagens que enviava à Assembléia Legislativa.

Mencionara que naquele mesmo ano, a 9 de novembro, partidários exaltados do Cel. Marcos Franco Rabelo, Chefe do Poder Executivo, títere manejado pelos que o cercavam, depois de pilharem incendiaram, lançando-lhes querosene nos assoalhos, todas as casas residenciais dos membros da Família já no ostracismo e até as de alguns correligionários dela.

Positivará que foi devorada pelo fogo, na mesma insania, a Fábrica de Tecidos Pompeu, fundada em 1883 pelo Dr. Antônio Pompeu, à Rua do mesmo nome, médico poliglota, formado em Paris, pai do Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, o que tudo ficou reduzido a escombros, a cinzas.

Evidenciará que fatos dessa monta ocorreram sem que o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil fosse molestado ou visado individualmente, apesar do parentesco próximo indicado, incomodando-o sobremaneira a fumaça e o calor das labaredas que chegaram a penetrar neste recinto, pois a chamada "Chácara dos Leões", situada parede-meia à direita, onde morava o Dr. Accioly foi o primeiro imóvel assaltado pela turba insolente naquele dia, às 10 horas, por populares e soldados da Polícia, erguendo-se ora em seu lugar, o edifício da Fênix Caixeiral.

Dirá que êsse inominável crime, impune como todos os de sua natureza, ficou exuberantemente provado nas diversas

ações cíveis que os prejudicados moveram, no Juízo competente, contra a Fazenda Estadual, por intermédio do jurisconsulto Eduardo Girão, vitorioso em todas as demandas.

Atestará que o movimento revolucionário aludido teve origem no Palácio do Catete, na Presidência do Marechal Hermes Rodrigues da Fonsêca, o que bem serve para significar a ignorância do Brasil, tendo o mesmo, logo ao empunhar as rédeas do Govêrno, mandado esfacelar as oligarquias nos Estados, produto da conhecida política dos Governadores inaugurada por Campos Sales, sendo vítimas da execução do programa, assim derrubados, os Neris do Amazônas; Lemos, do Pará; Acciolys, do Ceará, Rosa e Silva, em Pernambuco; Maltas, em Alagoas; os Araújo Viana, na Bahia, o que tudo se fez com a intervenção direta ou indireta do Exército, sendo certo que até canhões foram utilizados, como aconteceu em Salvador, pois o Forte de S. Marcelo despejou balas no Palácio da Aclamação, danificando-o.

Exibirá preciosas coleções de jornais antigos, dos quais êle foi Diretor de um, a A Fraternidade, Redator e Colaborador de outros, O Cearense, a Gazeta do Norte, O Libertador, o Pedro II, Diário do Ceará e outros.

Mostrará o ardor e sinceridade que o animavam na defesa das justas, patrióticas, embora o perigo dos propósitos hostís dos adversários, pois chegou a ser advertido por amigos, quanto ao perigo que corria por seu anti-republicanismo na Escola Militar, respondendo aos mesmos: "Sou um dever que se move, não recusarei".

Advertirá que Thomaz Pompeu assumindo em 1888 a Presidência da Província, realizou benefícios imediatos, imprimiu-lhe orientação segura, fez reformas oportunas nas Secretarias, influindo por excelência no setor do Ensino, ao qual deu Regulamento, havendo aumentado o número de cadeiras do Curso Primário.

Narrará a criação de nossa Faculdade de Direito, em 1913, e sua evolução, síntese do seu esforço e do Dr. Antônio Augusto Vasconcelos, junto ao Dr. Nogueira Accioly, conferindo-se a este o título de Diretor Honorário, sendo êle 1.º Diretor Efetivo, Faculdade em cujo Corpo Docente figuravam os dois professores atrás mencionados, como fundadores, os Drs. Virgílio Augusto de Moraes, Raimundo Francisco Ribeiro, Álvaro Gurgel de Alencar, Eduardo Salgado, Eduardo Thomé de Sa- boia, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Francisco de Assis Bezerra de Menezes e os Desembargadores Paulino Nogueira, Sabino do Monte e Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, escolhidos, assim, dentre os mais cultos, sem observância do prisma partidário de cada um.

Definirá com máxima clareza o caráter independente de Thomaz Pompeu, absolutamente liberto das crenças religiosas, tal foi a sua pregação filosófica, tal foi a atividade que desempenhou na célebre questão dos Bispos, provocada por estes, com a Maçonaria Brasileira, entre 1873 e 1875, a qual terminou culminando com a condenação e prisão dos dois eminentíssimos Prelados nela envolvidos, D. Vidal, da Diocese de Olinda, e D. Antônio Macedo Costa, da do Pará.

Informará que, apesar do relêvo do baculo que empunhavam, foram os mesmos processados criminalmente pelo então Supremo Tribunal de Justiça, hoje, Supremo Tribunal Federal, por desobediência a um seu acórdão, que teimaram em não cumprir, no sentido de voltarem às posições, os de que foram violentamente afastados, maçons ilegalmente expulsos das confrarias de que faziam parte.

Repercutirá a fama extraordinária do dissídio memorável, em face do qual foram os dois Antistites condenados a 4 anos de prisão, cada um, havendo ambos cumprido parte da pena imposta, encarcerados na Fortaleza da Ilha das Cobras, sendo após 8 meses perdoados pela Corôa.

Patenteará que êsse caso jurídico tomou aspecto político, os padres saíram à liça em todas as Paróquias na defesa da Igreja e dos seus superiores hierárquicos, caso que abalou a Nação inteira, agitou a Imprensa e a Tribuna antipatizando o Trono, estando à frente da Maçonaria o Duque de Caxias, aureolado do imenso prestígio conquistado na Guerra do Paraguai.

Ecoará ter sido no auge da refrega desse momento que Thomaz Pompeu, João Câmara e João Brígido, iguais no pensamento anti-religioso, esgrimidores da pena, fizeram surgir o órgão maçônico "A Fraternidade", o qual marcou uma época, sòmente deixando de circular quando consumada a derrota definitiva dos dois eminentes Príncipes do Catolicismo, justificando o primeiro que, dada a vitória ambicionada, não havia mais o que defender ou combater.

Servirá esta digressão histórica para salientar que a autoridade, aquele tempo, por sua conduta ilibada, contava com o prestígio do Poder Público, o que não acontece na atualidade na maior parte do Brasil, onde os responsáveis pelo destino e felicidade do povo, transigem por qualquer motivo, tecem acordos entre si vantajosos, recuam ante qualquer empecilho que lhes apareça, deixando covardemente que os problemas nacionais percam o significado e sigam o rumo que as conveniências permitirem.

Exigirá a observação de que os Bispos, por imperativo da Constituição de D. Pedro I de 1824, além de Príncipes da Igreja, eram Dignatários do Estado, pois estas duas pessoas jurídicas viveram unidas até à proclamação da Reública.

Caberá concluir, nêste tocante, que o Povo Brasileiro era profundamente católico, mais sincero e mais puro na sua crença do que hoje, quando, abusivamente, se instala a imagem sublime de Cristo nas salas do Júri, nos Paços Municipais, nos Tribunais de Justiça e até noutros lugares menos

adequados, instalação que se faz, não por piedade, não por religiosidade, não pelo coração, porém por requintada hipocrisia dos indivíduos sem escrúpulo, dos eternos especuladores da política, às vêzes até ateus confessos, mas... que sabem enganar e exploram com habilidade os votos incautos do Clero e da mulher católica.

Retratará vultos de relêvo do passado político e governativo do País, Ministros, Senadores, Deputados, que se comunicavam com Thomaz Pompeu, com amizade cordial, cujas cartas autógrafas aí estão: José Bonifácio, o Moço, Rui Barbosa, Afonso Celso, Martinho Campos, Lafayette, Afonso Pena, Barão de Lucena, Martim Francisco, João Alfredo Correia de Oliveira, Joaquim Nabuco, Cândido de Oliveira, Rio Branco, tantos outros próceres renomados, seus colegas do antigo Parlamento que frequentou através de três legislaturas, sempre dignificando o mandato conferido pelos compatriotas.

Convencerá que, gerida com o zêlo que merece pelo Instituto, será riquíssima fonte naquilo que disser respeito ao Ceará Político, Administrativo, Intelectual, Jornalístico, Industrial, Comercial, Agrícola, Pecuário, Geográfico e Histórico, pois Thomaz Pompeu versou com grande elevação todos os temas interessantes do Ceará — sêcas, meteorologia, ventos, chuvas, enchentes dos rios, flora, fauna, mineralogia estatística, govêrno, saúde, demografia, população, geografia, açudagem, estradas, portos, ensino, agricultura, criação, importação e exportação.

Orgulhará, com o farto documento acumulado pelo labor insano e prazer de quem tinha o encanto do estudo em geral, da perquirição e análise minuciosa das coisas sérias, de todos os fenômenos que nos envolvem, com o arquivo por êle guardado com tanto avareza e que será o ponto de partida de todo o estudo circunspecto em torno do Ceará, da Colônia até hoje.

Dirá que a Cronologia das Sêcas foi iniciada com mão firme por seu Pai, vulto de excepcional valor, sem dúvida o cearense mais ilustre de todos os tempos, o Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, natural de Santa Quitéria, aqui falecido em 1877, pelo filho continuada, ininterruptamente, sendo certo que os modernos estudiosos da matéria ainda hoje não prescindem dos apontamentos, dos ensinamentos, das páginas escritas de ambos.

Sustentará que os livros que Thomaz Pompeu elaborou: — “O Ceará no Século XX” (1909), “Direito Público Constitucional”, 1910, (esgotado), “Lições de Geografia Geral”, varias Monografias importantes em torno de objetivos palpitantes do nosso meio, trabalhos estampados na Revista do Instituto e a produção mental esparsa por aí nas folhas periódicas, tudo exige e impõe que agora e sempre saibamos render delicado culto de veneração, àquele que, contemporaneamente, mais do que nenhum outro cidadão cearense, tanto elevou a terra do berço no conceito nacional dos que possuem capacidade bastante para ler e compreender a sua grandiosa obra.

Impressionará agradavelmente que esta não parou, não estancou, antes será prosseguida por esse outro Pompeu, esse outro tipo de gabinete, esse seu desdobramento mental, esse Thomaz Pompeu Sobrinho cuja ilustração e bom nome já ultrapassaram os limites pátrios, demonstrando que a obra do Senador se desdobrou no filho Thomaz e vai muito adiante no neto daquele, no colateral deste, para honra de tão nobre estirpe.

Asseverará que Thomaz Pompeu Sobrinho já está recomendado esplendidamente pelo tio, desde quando este, no prefácio de “O Ceará no Centenário do Brasil”, grafou os períodos seguintes: “Este trabalho consta de três partes. A primeira relativa à estrutura física do solo e de suas modalida-

des topográficas, da qual se ocupou o Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, em cuja competência todos reconhecem, pelo estudo IN LOCO de quase toda região cearense da sua climatologia e de suas manifestações ou evolução, desde os tempos remotos da Colonização com o estudo particularizado das sêcas, suas causas, consequências econômicas e meios de as atenuar; da salubridade em relação com o meio e suas condições metereológicas”.

Perdurará a reminiscência de que a “Memoria Histórica da Faculdade de Direito do Ceará”, 1914-1915, é um monumento literário e científico em que o autor revela a consciência de si mesmo, do pedagogo, do jurista, do psicólogo, e do sociólogo, aí êle, repontando como mestre doutíssimo, a quem o Dr. Joaquim Amazonas, Magnífico Reitor da Universidade do Recife, referiu-se admirado quando em 1939 aquí esteve examinando nos Concursos de nossa Faculdade: “Isso é uma surpresa para mim. Nunca no Brasil nenhum catedrático escreveu com tanta proficiência sôbre o Ensino”. Concluindo: “Levo do Ceará uma alegria — ter conhecido o Colégio da Imaculada Conceição; levo uma tristeza — ter conhecido a Casa de Detenção; levo um desgosto — não ter conhecido Thomaz Pompeu”.

Despertará a idéia de que Thomaz Pompeu foi incomparável na cátedra, no Liceu, na Escola Militar, na Academia de Direito, culminando pelo sólido saber e além de primar pela vastidão da cultura, deslumbrava pela beleza e sonoridade da frase, pronunciada com um ritmo, e dicção que lhe eram peculiares.

Testificará que nos domínios da Filosofia não havia segredo para quem tanto se identificou com os diversos sistemas dos seus criadores, discorrendo com rara fluência sôbre Aristóteles, Seneca, Platão, Spinoza, Santo Thomaz de Aquino, Kant, Darwin, Comte, Heckel, Spencer e tantos outros

pensadores.

Provará, finalmente, que o materialista, para quem tudo era movimento, fôrça e matéria como quer Bucker, para quem nada se perde e nada se cria na natureza, tudo se transforma, como quer Lavoisier, admitindo, porém, existir ou um Ser Supremo ou um grande Arquiteto do Universo.

Senhores do Instituto do Ceará e da Academia Cearense de Letras, cujos oradores, sem nenhum favor, refulgiram nesta festividade do Centenário de Thomaz Pompeu de Souza Brasil, vida-paradigma da Honestidade, do amor à Ciência e ao Trabalho, recebei os agradecimentos de Família do Home-nageado que, "morto parece maior que vivo".